



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE LEI Nº 006/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona e dá outras providências.


A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS**, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

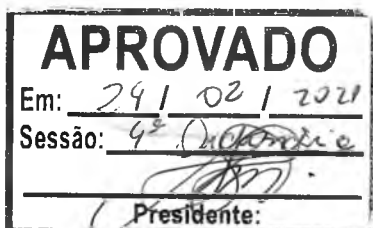
Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **ONG (Projeto Social Vila América Esporte Clube)**, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, inscrita no CNPJ sob o nº 22.107.077/0001-06, estabelecido na Av. Anhanguera, nº 119, Vila América, CEP nº 75.780-000, no Município de Ipameri-GO.

Art. 2º - A **ONG** fica assegurado todas as vantagens, prerrogativas, isenções e outros benefícios da legislação vigente.

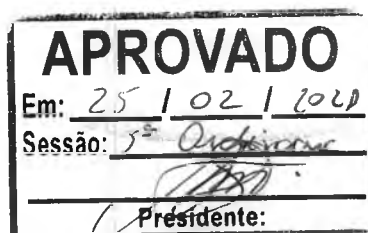
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, porém, revogando a Lei Municipal nº 395/90.

SALA DAS SESSÕES, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2021.


Genivaldo Moreira da Silva
Vereador



Genivaldo Moreira da Silva
Presidente



Genivaldo Moreira da Silva
Presidente